



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100637 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Reativação do serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e expansão do serviço de aborto legal, sem limite gestacional para o procedimento, a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

**Justificativa**

O Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha dispunha de um reconhecido serviço de aborto legal, que atendia gestantes vítimas de violência sexual, de fetos anencéfalos e com risco de vida, para que pudessem acessar de forma gratuita e segura o serviço de interrupção da gravidez nos casos previstos na legislação brasileira. Portanto, é de extrema relevância a reativação de tal serviço e sua expansão a toda a rede municipal cidade de São Paulo, para a democratização do acesso ao aborto legal, questão fundamental da saúde pública.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100640 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Criação de um programa de acolhimento e suporte a atingidos por eventos climáticos extremos, considerando enchentes, inundações, deslizamentos, vendavais e ondas de calor e de frio.

**Justificativa**

Como aponta último relatório divulgado pelo IPCC, validado com estudos assinados por cerca de 800 cientistas, eventos climáticos extremos tendem a acontecer ao redor do mundo devido ao aquecimento global. Nesse sentido, é de enorme importância pensar em políticas de assistência aos que forem atingidos por tais eventos, principalmente porque as mulheres e a população preta e periférica é a que mais sofre com os efeitos das mudanças do clima.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100739 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Reativação do serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

**Justificativa**

O hospital Vila Nova Cachoeirinha dispunha de um reconhecido serviço de aborto legal, que atendia gestantes vítimas de violência sexual, de fetos anencéfalos e com risco de vida, para que possam acessar de forma gratuita e segura o serviço de interrupção da gravidez nos casos previstos na legislação brasileira. Portanto, é de extrema relevância a reativação de tal serviço e sua expansão na cidade de São Paulo, para a democratização do acesso ao aborto legal, questão fundamental da saúde pública.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101030 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover campanhas de combate ao assédio sexual.

**Justificativa**

As mulheres são as principais vítimas de assédio sexual no transporte público, no trabalho, nos espaços de ensino e de socialização de modo geral. Portanto, é imprescindível que o município destine recursos para campanhas educativas contra o assédio sexual na cidade.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101037 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento do auxílio-aluguel para as vítimas de violência doméstica do município de São Paulo;

**Justificativa**

Em um momento em que São Paulo registra altos índices de feminicídio e de violência doméstica, é indispensável a destinação de recursos para as políticas públicas de proteção às mulheres em situação de violência.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101044 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover campanhas de combate à violência obstétrica.

**Justificativa**

No Brasil, 45% das mulheres afirmam ter sofrido algum tipo de violência obstétrica no SUS e na rede privada, segundo a pesquisa "Nascer no Brasil". Portanto, esse tema precisa ser amplamente discutido e combatido no município de São Paulo

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101047 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento dos Centros de Referência da Mulher e dos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher através da rede direta.

**Justificativa**

A proteção de mulheres que são vítimas de violência doméstica não pode ficar de fora das diretrizes orçamentárias do município, sobretudo em um momento em que São Paulo registra altos índices de feminicídio.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101051 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Promoção de políticas públicas de proteção aos direitos da população LGBTQIAPN+, visando ao bem-estar social e à liberdade de expressão dessa comunidade.

**Justificativa**

O Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, a cidade de São Paulo registrou aumento de casos de lesão corporal contra pessoas LGBTQIAPN+ no último ano. Portanto, é de extrema relevância a promoção de políticas públicas para essa comunidade.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101052 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Dobrar o número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania, aumentando o atendimento para 1.920 pessoas.

**Justificativa**

Dobrar o número de beneficiários do Programa Transcidadania já é um objetivo da Prefeitura e seria de extrema importância que este já fosse incorporado ao orçamento para o ano de 2024.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101053 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para as demais marchas do orgulho LGBTQIA+, para além da Parada LGBTQ+ da cidade de São Paulo.

**Justificativa**

Atualmente existem diversas outras marchas e caminhadas que ocorrem no mês do orgulho LGBTQIA+, como a marcha transmasculina, marcha trans e caminhada Lesbi. Todas essas mobilizações políticas precisam de recursos para acontecerem, e apenas a Parada LGBTQ+ recebe incentivo público.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101054 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecer os albergues e demais instrumentos públicos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua com o objetivo de oferecer melhores condições a essa população.

**Justificativa**

Existem diversos relatos de albergues com infraestrutura inadequada para receber a população em situação de rua. Portanto, se faz relevante destinar recursos para a promoção de melhores condições aos albergues e demais instrumentos públicos voltados a essa população.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101056 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Prover 3.000 habitações de interesse social de nível 1, para famílias de baixa renda.

**Justificativa**

É de extrema relevância que seja garantido a promoção de Habitação de Interesse social de nível 1, para que as famílias mais vulneráveis sejam incluídas na política habitacional do município de São Paulo.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101072 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a contratação de assistência técnica para a promoção de habitações de interesse social de nível 1.

**Justificativa**

É de extrema relevância que seja garantido a promoção de Habitação de Interesse social de nível 1, para que as famílias mais vulneráveis sejam incluídas na política habitacional do município de São Paulo. Adicionalmente, é de suma relevância que a distribuição dessas habitações seja da forma mais inclusiva e democrática possível, considerando as complexidades presentes na desigualdade social na cidade de São Paulo.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101078 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Destinação de recursos para os Conselhos Participativos Regionais da cidade de São Paulo, a fim de fortalecer a participação popular na administração pública municipal.

**Justificativa**

Os conselhos participativos regionais são fundamentais para garantir processos democráticos na tomada de decisões sobre políticas públicas e por isso precisam de recursos próprios para cumprir com suas obrigações, a fim de garantir a participação de todas as pessoas conselheiras e não onerá-las. Os conselhos municipais já têm verba, apesar de pequena.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101081 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para o combate à dengue, desde campanha de vacinação até a compra de armadilhas ao mosquito aedes aegypti e distribuição de repelentes com Icaridina 20-25%

**Justificativa**

Em 2024 a cidade de São Paulo vivenciou uma epidemia de dengue, com numerosos casos confirmados antes do período do ano em que geralmente a proliferação da doença aumenta devido a fatores climáticos. Nesse sentido, é relevante destinar recursos para o enfrentamento da dengue, para que em 2025 registremos menos casos da doença.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101083 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Garantir a recomposição salarial do funcionalismo municipal com as perdas inflacionárias e o fim da política do 0,01%

**Justificativa**

O funcionalismo municipal passou as últimas duas décadas sem receber reajuste salarial digno, superior a 0,01%. É necessário revisar o índice de Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais e garantir que a política de reajuste de 0,01% não volte a ser executada.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101085 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Extinção do regime de contribuição previdenciária de 14% para quem ganha acima de um salário mínimo, que foi instituída pela Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021

**Justificativa**

Aposentados e pensionistas formam uma categoria já vulnerabilizada, com um custo de vida mais caro, e muitas vezes ainda são arrimo de família. Considerando que o caixa do município está alto e saudável, não há motivo para confisco.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101087 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a implantação do 5 cinemas em CEUs.

**Justificativa**

O Art. 4º da LDO de 2025 elenca a promoção do acesso à cultura como uma das prioridades do orçamento municipal. Nesse sentido, as salas de cinema em CEUs levam o acesso à cultura às periferias da cidade, por ser uma política territorializada e gratuita. De acordo com o Programa de Metas 21-24, a Prefeitura tem como meta a entrega de 10 salas de cinema em CEUs sendo que nenhuma foi entregue até hoje.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101090 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Recursos para a inauguração da Casa de Cultura na Cidade Ademar

**Justificativa**

As casas de cultura são excelentes instrumentos públicos enraizados nas periferias da cidade. A entrega da Casa de Cultura na Cidade Ademar está prevista no Programa de Metas 21-24 e ainda não teve suas obras finalizadas. Nesse sentido, é relevante destinar recursos que viabilizem sua inauguração.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101093 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento do Centro de Arqueologia de São Paulo, a fim de aprimorar e ampliar a preservação do patrimônio histórico, cultural e arqueológico negro e indígena da cidade de São Paulo, e possibilitar a realização de pesquisas arqueológicas e projetos que contribuam para garantir o direito à memória e a manutenção de manifestações culturais e modos de vida desses grupos sociais.

**Justificativa**

Com a descoberta do sítio arqueológico Saracura Vai-Vai, é pulsante a necessidade de fortalecer o Centro de Arqueologia de São Paulo, pois as pesquisas arqueológicas são de extrema importância para a preservação da história do município.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101098 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Destinação de 20% das vagas do Programa Bolsa Trabalho para juventude negra.

**Justificativa**

A população negra é uma das que mais sofre com o desemprego. No recorte por cor ou raça, o IBGE verificou que a taxa de desocupação, no primeiro trimestre deste ano, era de 11,3% entre os que se autodeclaravam pretos, 10,1% entre os pardos e 6,8% entre os brancos. Portanto, é de suma importância criar uma política de empregabilidade para a juventude negra e periférica.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101101 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a manutenção dos Centros para Juventude.

**Justificativa**

Os Centros para Juventude oferecem proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, promovendo um espaço acolhedor e propício para o desenvolvimento de suas competências. Nesse sentido, é de extrema relevância o fortalecimento desses centros para garantir que a juventude mais vulnerável seja bem assistida.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101104 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento da Bolsa Trabalho.

**Justificativa**

Atualmente a Bolsa Trabalho é uma política essencial de capacitação de jovens para o mercado de trabalho. Nesse sentido, torna-se imprescindível a destinação de recursos para a manutenção de tal política.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101106 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Criação de um programa de acolhimento e suporte a atingidos por eventos climáticos extremos, considerando enchentes, inundações, deslizamentos, vendavais e ondas de calor e de frio.

**Justificativa**

Como aponta último relatório divulgado pelo IPCC, validado com estudos assinados por cerca de 800 cientistas, eventos climáticos extremos tendem a acontecer ao redor do mundo devido ao aquecimento global. Nesse sentido, é de enorme importância pensar em políticas de assistência aos que forem atingidos por tais eventos, principalmente porque as mulheres e a população preta e periférica é a que mais sofre com os efeitos da mudança do clima.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101109 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para execução do PlanClima.

**Justificativa**

O PlanClima é o plano que visa neutralizar as emissões de Gases de efeito estufa em São Paulo. Considerando o atual cenário de ebulição climática e de eventos climáticos extremos acontecendo no mundo todo, é de extrema relevância direcionar recursos para execução do PlanClima.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101110 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Destinação de recursos para a criação de um painel de acompanhamento das ações climáticas no município.

**Justificativa**

Assim como a população pode acompanhar o desempenho da Prefeitura em relação ao Programa de Metas 21-24 pelo painel online em tempo real, também se faz necessário o acompanhamento das ações climáticas, sobretudo do PlanClima.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101112 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para ampliação progressiva de áreas permeáveis ao longo dos fundos de vales e cabeceiras de drenagem, de áreas verde e arborização, especialmente na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, para minimização dos processos erosivos, enchentes e ilhas de calor.

**Justificativa**

Os sistemas de microdrenagem são essências para evitar enchentes, inundações e demais eventos climáticos. Nesse sentido, é de suma relevância destinar recursos para ampliação desses sistemas.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101118 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Adoção de Soluções Baseadas na Natureza nas intervenções, especialmente do Sistema de Saneamento Ambiental, com o intuito de promover melhoria da qualidade urbanística e ambiental das bacias hidrográficas;

**Justificativa**

São Paulo é uma cidade que sofre com enchentes e deslizamentos com as chuvas que são cada vez mais intensas em decorrência das mudanças climáticas. Nesse sentido, se faz relevante pensar em soluções baseadas na natureza, em contrapartida à infraestrutura cinza que é ultrapassada para o contexto atual do clima em escala global.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101122 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Fortalecimento e expansão do Programa Municipal de Banco de Alimentos.

**Justificativa**

Em um cenário em que a cidade de São Paulo passa por um exponencial aumento da população em situação de rua e que a insegurança alimentar ainda assola parcela significativa da população mais vulnerável, a política do Banco de Alimentos tem o potencial de promover segurança alimentar e de combater a fome na cidade. Portanto, é de suma importância destinar recursos para a manutenção e expansão da política.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101123 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Recursos para implantação de oito Parques Municipais

**Justificativa**

Em um cenário de verticalização nos eixos da cidade de São Paulo, é de extrema relevância a implantação de novos parques municipais para a preservação da vegetação nativa e como estratégia de melhora no clima da cidade.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101124 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a plantação de 20 mil árvores nativas de modo a expandir o bioma da Mata Atlântica

**Justificativa**

Em consonância com o que está previsto no Programa de Metas 21-24 da Prefeitura de São Paulo e visando a preservação da Mata Atlântica em um cenário de intensificação na verticalização na cidade, é de suma importância a plantação de árvores desse bioma.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101126 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a implantação de equipamento público cultural-ambiental nas encostas e área de nascente classificadas como ZEPAM localizadas no território conhecido como Grota do Bixiga, mais especificamente localizados nas encostas dos endereços Rua Almirante Marques de Leão, Rua Rocha e da Rua Garcia Fernandes.

**Justificativa**

A Grota do Bixiga tem enorme valor ambiental e cultural para a cidade de São Paulo. A área tem formação geomorfológica específica que abriga diversas nascentes do córrego Saracura, lençóis freáticos e encostas, além de contar a história do Quilombo Saracura e o povo negro da cidade de São Paulo. Portanto, é o desejo da comunidade e de suma importância a preservação não só dos aspectos ambientais como culturais através de equipamento público que também conte a história do local.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101130 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para implementação da tarifa zero na cidade de São Paulo.

**Justificativa**

Atualmente o valor da tarifa no transporte público de São Paulo representa um alto custo para a população mais vulnerável. Considerando que a Prefeitura de São Paulo já vem realizando estudos para viabilizar a tarifa zero, destinar recursos para colocar em prática essa política é essencial.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101138 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a construção de 3 novos terminais de ônibus, sendo esses o Terminal Jardim Miriam, Novo Terminal São Mateus e Terminal Itaim.

**Justificativa**

Os terminais de ônibus são de suma importância para o sistema de transporte da cidade de São Paulo. De acordo com o Programa de Metas 21-24, esses três terminais deveriam ser entregues até o fim deste ano.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101139 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Recursos para a transição de 100% da frota de ônibus municipais para veículos de matriz energética limpa.

**Justificativa**

É de suma importância que a nossa frota de ônibus seja composta por veículos que não poluem o meio ambiente, promovendo uma cidade sustentável e colaborando com a melhora na qualidade do ar na cidade, o que impacta diretamente a saúde dos cidadãos paulistanos.

**Autor**

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA